



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO – 3076/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.....: 2021300601.

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00206001/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....: N° 7/2021-180601

CONTRATADA.....: WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA.

CPF: 700.152.672-02

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO BENEDITO, N° 09, PARA FUNCIONAMENTO DO PREDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA(SAMU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

JUSTIFICATIVA: A prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em 31 de dezembro de 2022 e que se trata de serviços indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelente serviço.

DA PRELIMINAR:

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Departamento de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação encaminhado a este Departamento para análise e parecer referente ao 3º Aditivo ao contrato nº **2021300601**, o qual foi celebrado originalmente em 30 de julho de 2021, tendo sua vigência por 06 (seis) meses, assim sendo o contrato expira em 31 de dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade a prestação do serviço, pretende celebrar o 3º aditamento de prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com execução nas mesmas cláusulas do contrato original, tendo vigência no período de 30 de dezembro de 2022 a 01 de julho de 2023.

1. Pedido de 3º (terceiro) Aditamento de prorrogação de prazo na vigência contratual nº **2021300601**, encaminhadas à Exma. Prefeita Municipal Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro. Datado no dia 20 de dezembro de 2022.
 - Contrato nº **2021300601**
 - Origem: Processo Administrativo nº 00206001/21 – PMSCO – Dispensa de Licitação nº 07/2021- 180601.
 - Contratada: Willian Cleber Barros Santa Rosa.
2. Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária encaminhada ao Secretário Municipal Esp. De Plan. E Gestão, em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Datado em 21 de dezembro de 2022.
3. Despacho ao Departamento de Contabilidade referente solicitação de Dotação Orçamentária para custeio de despesas para 3º Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência contratual, conforme solicitação da Gabinete da Prefeita. Datado em 21 de dezembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

4. Despacho ao Secretário Municipal Esp. De Planejamento e Gestão, informando a existência de adequação orçamentária e financeira para custeio de despesas para deflagração do procedimento para que o contrato originário do processo administrativo nº 00206001/21 onde trata-se do 3º Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência contratual, nas mesmas condições propostas nos contratos original nº 2021300601. Datado em 22 de dezembro de 2022.
5. Despacho a Exma. Prefeita Municipal do Informativo de Dotação Orçamentária e solicitação de autorização. Datado em 23 de dezembro de 2022.
6. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira conforme inciso II, art. 16, lei complementar nº 101/2000, que as despesas especificadas no contrato em anexo nos autos deste processo possuem adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual) e compatibilidade como PPA – 2021/2024 (Plano Plurianual). Datado em 23 de dezembro de 2022.
7. Termo de Autorização de prorrogação de prazo. Datado em 23 de dezembro de 2022.
8. Despacho ao Setor Jurídico solicitando parecer para o 3º termo aditivo que versam sobre prorrogação de prazo contratual, conforme lei 8.666/93. Datado em 23 de dezembro de 2022.
9. Minuta do Termo Aditivo de Acréscimo de Prazo.
10. Parecer jurídico favorável, opinando pela celebração do 3º termo aditivo ao contrato nº 2021300601, realizado sob o regime de Dispensa nº 7/2021-180601, firmado com o Sr. William Cleber Barros Santa Rosa, levam a concluir ser perfeitamente possível aditar o contrato administrativo enumerado acima, estando associado aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido. Conforme o artigo 57, II da lei nº 8.666/93. Datado em 20 de dezembro de 2022.
11. Parecer Controle Interno: decide pelo deferimento do 3º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, oriundo do contrato originário nº 2021300601, com valor total de **R\$ 9.000,00(nove mil reais)**, do procedimento administrativo nº 00206001/21, constatado no contrato original que o prazo estabelecido foi



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

insuficiente, visto que, é justificável na necessidade inerente da Secretaria Municipal de Administração de manter este contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses como consta nos autos do processo, por motivo de se tratar de serviço de natureza continuada. Mantendo inalterada as demais disposições presentes no contrato administrativo, atendendo aspectos legais conforme Art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Firmando assim o contrato de 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual com o **Sr. William Cleber Barros Santa Rosa**.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a legalidade e regularidade processo do 3º termo aditivo de prorrogação de prazo, oriundo da Dispensa de Licitação nº 07/2021 – 180601, com o que prevê o art. 57, inciso II da lei federal 8.666/93. Portanto plenamente autorizada pela legislação pertinente, decido pelo deferimento para a realização do 3º aditivo de prorrogação de prazo, conforme solicitado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 27 de dezembro de 2022

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Controle Interno